PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ .

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 595

Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a "COMISSÃO MUNICPAL DO CÓLERA ", para os devidos fins ficará assim disposta: Dr. José Ronaldo Xavier, Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social, como Presidente ; Dr. Aluísio Telmo Mair, responsável pelo Serviço de Epidemiologia, como Coordenador; Dr. Homero Bernardelli Junior, responsável' pelo Serviço de Vigilância Sanitária; Pro-' fessora Marta Maria Rossito, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura; Vereador Geraldo Teixeira da Costa, representante da Câmara Municipal; Sr. Pedro Covre, representante da Comunidade; Sargento Cícero Amâncio, do Tiro de Guerra local e Sr. Alceu Carula, gerente da Sanepar deste' Município, todos como membros da referida ' Comissão.

Art. 2º - A Comissão acima nominada elaborará e executará o projeto de combate ao cólera no Município em conjunto com a Prefeitura Municipal e demais órgãos de Saúde do Estado e da União.

Parágrafo único: Os membros da comissão não perceberão nenhuma remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 10 de junho de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ EST. DO PARANÁ